

INSTITUTO PRO-HEMO SAÚDE – IPH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 14, DE 09 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2026 – CARGOS DIVERSOS

O INSTITUTO PRO-HEMO SAÚDE – IPH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ nº 19.901.155/0001-27, CNES nº 0681229, com sede na rua Carolino de Aquino, nº 143, bairro Fátima, Cidade de Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 8.10 e no item 8.12 do Edital nº 14, de 09 de junho de 2026, referente ao Processo Seletivo nº 09/2026, destinado ao preenchimento de vagas em Cargos Diversos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção e suas unidades, torna público o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o Edital para todos os fins e efeitos, alterando o item 1.4 no que se refere à carga horária mensal e ao salário base mensal, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.4

1.1 Fica alterada a redação do item 1.4 do Edital nº 14/2026, exclusivamente no que se refere às colunas “CH MENSAL” e “SAL. BASE MENSAL” dos cargos de Enfermeira e Técnica de Enfermagem, passando a vigorar com o seguinte teor:

Onde se lê:

“CH MENSAL: 180h; SAL. BASE MENSAL: R\$ 26,39 (hora trabalhada) para Enfermeira, e R\$ 19,26 (hora trabalhada) para Técnica de Enfermagem.”

Leia-se:

“CH MENSAL: até 180h (cento e oitenta horas), correspondendo à carga horária mensal MÁXIMA prevista para as funções de Enfermeira e Técnica de Enfermagem; SAL. BASE MENSAL: calculado de forma proporcional à quantidade de horas efetivamente cumpridas no mês, tomando-se por base o valor da hora trabalhada de R\$ 26,39 (Enfermeira) e R\$ 19,26 (Técnica de Enfermagem), constantes no quadro do item 1.4 deste Edital.”

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Fica consignado que a carga horária mensal de 180h (cento e oitenta horas) constitui limite máximo, não havendo garantia de seu cumprimento integral em todos os meses, de modo que o salário mensal do empregado será sempre proporcional ao número de horas efetivamente trabalhadas no período, observada a modalidade de escala 12x36 prevista no item 1.5 do Edital.

2.2 A presente alteração não modifica os requisitos, atribuições, quantitativo de vagas, prazos de inscrição ou quaisquer outras disposições do Edital nº 14/2026 que não estejam expressamente tratadas neste Termo Aditivo, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições nele previstas.

2.3 Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Pro-Hemo Saúde – IPH (<https://www.prohemo.org.br/>), passando a integrar o Edital nº 14/2026 para todos os efeitos.

Fortaleza, Estado do Ceará.